

PUBLICADO DOM 01/12/2001

PARECER Nº 1475/2001 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 438/2001.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene, que dispõe sobre a alteração da denominação da Rua da Mata, no bairro do Itaim Bibi, para Rua Dr. Luciano Heitor Beiguelman, brilhante policial, tombado no cumprimento de seu dever, nas imediações da referida rua.

Segundo a justificativa apresentada, o projeto visa prestar homenagem ao desprendimento do delegado Dr. Luciano que, ao se lançar em defesa de um cidadão em perigo, perdeu a vida, na Rua da Mata, cujo nome não representa uma homenagem, ficando, portanto, passível de ser alterado através desta propositura.

A Lei Orgânica do Município, em seu art. 13, inciso XVIII, autoriza a Câmara Municipal a alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, assim como a Resolução nº 02/91 (Consolidação do Regimento Interno da CMSP), em seu art. 105, inciso XXX, dispõe que entre as atribuições do Plenário está a de autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Assim sendo, com fundamento nos dispositivos legais apresentados, esta Comissão manifesta-se

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/11/01

Arselino Tatto - Presidente

Jooji Hato - Relator

Humberto Martins

Laurindo

Gilson Barreto

Vanderlei de Jesus

Alcides Amazonas